



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**
Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 55 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova a Prestação de Contas Anual 2022 dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 10, Inc. VIII da lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991, bem como na Seção II do Decreto 8.365 de 28 de novembro de 2017 e tendo em visto a deliberação na reunião ordinária do CMDCA realizada em 14 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas Anual 2022, apresentada pelo órgão gestor, referentes a receitas e despesas realizadas com Fonte 0003 – Recursos de Fundos Especiais, de Janeiro a Dezembro de 2022, conforme segue:

Conta	72-0 CEF	75005-0 BB	Total
Saldo Inicial	1.393.632,90	6.214,72	1.399.847,62
Repases	115.983,64	0,00	115.983,64
Rendimentos	141.501,81	213,78	141.715,59
Estornos/Devoluções	6.428,50	0,00	6.428,50
Total Receitas	1.657.546,85	6.428,50	1.657.546,85
Débitos	19.688,54	6.428,50	26.117,04
Pagamentos Thema	19.688,54	0,00	19.688,54
Débitos – Pgto	0,00	6.428,50	6.428,50
Saldo Final	1.637.858,31	0,00	1.637.858,31
Percentual de Receita Executado	1,19%	0,00%	1,19%

Art. 2º – 1. Os recursos da conta inativa de nº 75.005-0 junto ao Banco do Brasil foram transferidos para a conta de nº 72-0 junto Caixa Econômica Federal, conforme deliberação em reunião ordinária de 08 de março de 2022.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Regina Aparecida Gatti de Oliveira
Presidente do CMDCA

